



**PUBLICADO**

Em 31/10/2023

Publ. nº 1284

**LEI Nº 2.477 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da campanha "Agosto Branco: mês de conscientização e prevenção contra o câncer de pulmão" no Município de Saquarema, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada na Programação de Saúde do Município a campanha "Agosto Branco: mês de conscientização e prevenção contra o câncer de pulmão" a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 185/2023.  
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.